

## DISPENSA TEMPORÁRIA DE AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÕES FIXAS

### REQUERIMENTO

Subsistema \_\_\_\_\_ (Selecionar opção)

Linha \_\_\_\_\_

Subsistema controlo, comando e sinalização de via, envolvendo equipamento ETCS e/ou GSM-R?      Sim      Não

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Denominação social \_\_\_\_\_

Denominação da entidade \_\_\_\_\_ Acrónimo \_\_\_\_\_

Endereço postal completo \_\_\_\_\_

Endereço correio eletrónico \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Página web \_\_\_\_\_ N.º Pessoa Coletiva \_\_\_\_\_

Outras informações \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA DE CONTACTO

Nome e apelido \_\_\_\_\_

Endereço postal completo \_\_\_\_\_

Endereço correio eletrónico \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

### DOCUMENTOS SUBMETIDOS

- 1  Descrição sumária do projeto, incluindo a justificação da necessidade de operação comercial dos subsistemas afetados e definição dos elementos ou partes que serão colocados em operação e, se for o caso, as fases intermédias (incluindo a definição dos parâmetros e características cuja conformidade deve ser avaliada em cada uma delas), a área geográfica e a duração prevista do processo de implantação;
- 2  Comunicação prévia do gestor da infraestrutura às empresas ferroviárias sobre as modificações em causa;
- 3  Identificação do responsável pelo processo que deverá garantir que todos os prazos para emissão da documentação necessária são cumpridos;
- 4  Indicação da duração prevista para a dispensa temporária (máximo 6 meses);

- 5  Processo técnico que inclua, pelo menos, os documentos identificados nas alíneas que se seguem. O âmbito, os parâmetros e os riscos avaliados nesta verificação intermédia e a considerar no processo técnico deverão ser o mais completos possível, sendo que apenas os parâmetros e a demonstração da implementação dos requisitos de segurança cuja avaliação depende dos ensaios a efetuar in situ deverão ser excluídos desta verificação intermédia. Toda a documentação relativa a projeto, fabrico, projeto de instalação quando aplicável e ensaios laboratoriais quando aplicáveis deve estar completa nesta fase e incluída na avaliação para pedido de dispensa de AES;
- a)  Termo de responsabilidade assinado pelo requerente, abrangendo todo o âmbito referido no ponto 5, onde se incluem eventuais condições de utilização/limitações de exploração durante o período da dispensa temporária;
- b)  Declaração/Declarações de Verificação Intermédia(s) (DVI) emitidas por organismo notificado e/ou designado (quando aplicável), abrangendo todo o âmbito referido no ponto 5;
- c)  Relatórios de avaliação (relativos às DVI) do(s) organismo(s) notificado(s) e designado(s) onde se identifiquem os requisitos e parâmetros fundamentais avaliados, bem como a integração segura do subsistema tendo em conta as interfaces possíveis de avaliar abrangendo todo o âmbito referido no ponto 5;
- d)  Evidência do processo de avaliação e determinação de risco, abrangendo todo o âmbito referido no ponto 5, e realizado de acordo com o “Método Comum de Segurança para a Determinação e Avaliação dos Riscos”. Este processo deverá ser devidamente certificado pelo organismo de avaliação independente, quando aplicável, que incluirá expressamente as fases intermédias e as medidas de segurança, restrições e condições de uso dela decorrentes, que devem ser aceites pelo gestor da infraestrutura e pelas empresas ferroviárias afetadas. Os riscos inerentes à realização de ensaios e à incompletude do processo enquanto a linha está em exploração devem ser considerados, assim como uma eventual entrada em serviço por fases.

**A cada entrega de documentos, o requerente deverá preencher, atualizar e enviar o anexo a este requerimento (Anexo Requerimento AES - Lista de Documentos Emitidos)**

Requerente \_\_\_\_\_

(nome próprio, apelido)

Data \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

---

**Espaço reservado aos Serviços do IMT, I.P.**

Data de receção do requerimento

Número de referência interno

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_